CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 376/2021

PARECER Nº DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 376/2021.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, dispõe sobre a constituição de Brigada de Incêndio nas dependências de Shoppings Centers e Hipermercados situados no Município de São Paulo.

A propositura prevê os Shoppings Centers e Hipermercados situados no Munícipio de São Paulo deverão instituir por meio da administração do estabelecimento, Brigada de Incêndio, com a finalidade de promover a prevenção e combate a princípio de incêndio bem como atuar em situações de emergência e primeiros socorros envolvendo os funcionários e frequentadores destes estabelecimentos.

O autor justifica que pelo fato de que muitas pessoas circularem nos Shoppings Centers e Hipermercados, e, na eventualidade de alguma ocorrência envolvendo primeiros socorros ou princípios de incêndio, os Brigadistas com certeza salvarão vidas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela legalidade do projeto, na forma do Substitutivo, com vistas a:

(i) Adequar a redação do projeto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98; e

(ii) Suprimir da proposta a previsão de prazo determinado para regulamentação da lei, por tratar-se de questão afeta ao Poder Executivo.

A Comissão de Administração Pública, manifestou-se favorável ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Lei Federal nº 13.425, de 30 de março de 2017, estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nos 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; em seu artigo 2º, admite a possibilidade de que os Municípios estabeleçam normas especiais para locais de grande concentração e circulação de pessoas.

Matéria RELCOM 860/2023. Documento assinado digitalmente por RODOLFO FRANCISCO DE SOUZA em 22/05/2023 e juntado ao PL 376/2021 por Senival Moura. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=456079.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 376/2021

A associação Brasileira da Normas Técnicas – ABNT, regulamentou a brigada de incêndio através da NBR14276 de 04/2020.

Tendo em vista o interesse público de que se reveste a matéria, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em

Matéria RELCOM 860/2023. Documento assinado digitalmente por RODOLFO FRANCISCO DE SOUZA em 22/05/2023 e juntado ao PL 376/2021 por Senival Moura. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=456079.